

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL 01-2023 SEAD-UAB

**Processo Seletivo para Tutor(a) Distância para o Curso de Especialização
em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências
na Modalidade a Distância da UFBA**

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD, da Universidade Federal da Bahia | UFBA, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Tutor(a) a Distância para o curso de Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências, na modalidade a distância, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal:

- I. Constituição Federal, art. 37;
- II. Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, *alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017*;
- III. Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. *Do Objeto*

1.1.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Tutor(a) a Distância no curso de Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências, da UAB / UFBA na modalidade a distância.

1.2. Da(s) Vaga(s) e Cadastro de Reserva

1.2.1. Será constituído cadastro de reserva com os demais candidatos classificados.

1.2.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) constituirão o cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final.

1.3. Para os fins deste Edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação em Administração e

áreas afins (Anexo 5), qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico, com formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, de acordo a Portaria nº 183, de 20 de outubro de 2016.

1.4. O(A) candidato(a) à função de Tutor a Distância poderá vir a atuar em qualquer das turmas/polo do curso, a critério da Coordenação do curso;

1.3. *Dos Requisitos Necessários*

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho da função;
- d) ter experiência na utilização dos recursos e atividades do *Moodle*;
- e) Possuir graduação na área do curso de Administração e áreas afins.
- f) Residir em Salvador e região metropolitana.

1.4. Da Titulação e Experiência Exigidas

- a) formação de nível superior;
- b) experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

1.5. *Da Carga Horária*

1.5.1. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

1.5.2. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

1.6. Da Bolsa

1.6.1. O valor da bolsa é R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

1.6.2. A bolsa prevista neste Edital **pode ser acumulada, exclusivamente**, com outra bolsa:

- a) da CAPES para estudante de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado); ou
- b) do CNPq para estudante de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado).

2. Das Atribuições

2.1. São atribuições do(a) Tutor(a) a Distância:

- a) mediar o processo de aprendizagem dos(as) estudantes ao longo do curso;
- b) participar de reuniões presenciais/ou virtuais com a Coordenação do Curso, quando solicitado(a);
- c) participar de reuniões com o(a) Professor(a) de cada componente curricular ou módulo, sempre que solicitado(a);
- d) Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- e) orientar os(as) estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- f) acompanhar e dirimir as dúvidas dos(as) estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que tenham sido sanadas;
- g) acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e *on-line* no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- h) encorajar e auxiliar os(as) estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc;
- i) atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- j) orientar os(as) estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- k) comunicar-se com os(as) estudantes que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- l) respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) estudantes e colegas de equipe;
- m) realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- n) apresentar um relatório de atividades mensalmente à Coordenação do Curso com o registro da participação do(a) estudante, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os(as) estudantes apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;
- o) orientar, acompanhar e avaliar os(as) estudantes sob sua responsabilidade;
- p) responder questionamentos e/ou dúvidas do(a) cursista no prazo máximo de 24h, exceto

finais de semana;

- q) acessar o AVA e todas as atividades em andamento, diariamente, e dar retorno das solicitações aos(às) estudantes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- r) seguir orientações dos(as) professores(as) dos componentes curriculares e da Coordenação do Curso;
- s) Viajar aos Polos de apoio para realizar atividades presenciais com os(as) estudantes, conforme cronograma do curso;
- t) realizar sessões de bate-papo *on-line* com os(as) estudantes, sempre que necessário;
- u) interagir com os Tutores(as) Presenciais e Professores(as) com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento aos(às) estudantes, durante as atividades do curso;
- v) participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, oficinas, reuniões com os(as) Professores(as) Formadores(as) e a Coordenação do Curso;
- w) mediar encontros síncronos realizados pelos(as) Professores(as) Formadores(as) de acordo com a escala organizada pela Coordenação do curso;
- x) acompanhar o processo avaliativo, corrigir e lançar notas das atividades no AVA *Moodle*.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada no período estabelecido no cronograma – Anexo 1, com o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, disponível no site da SEAD, na página deste Edital ou diretamente através [DESTE LINK \(clique aqui\)*](#). No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* o(a) candidato(a) deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:

- a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso, em arquivo único, nas extensões *.jpg ou *.pdf – até 1000kb;
- b) link para o currículo *Lattes* atualizado;
- c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão *.pdf – até 3500kb;
- d) carta de apresentação e intenções, devidamente assinada, conforme item 4.2 deste

Edital, na extensão *.pdf – até 500kb;

- e) o anexo 2, Barema da Análise Curricular preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o nome e a página do arquivo correspondente, com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na extensão *.pdf – até 4000kb;
- f) comprovante de residência em seu nome, na extensão *.pdf – até 1000kb.

3.2. O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no www.sead.ufba.br, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. Do Processo Seletivo e Classificação dos(as) Candidatos(as)

4.1. O Processo Seletivo é composto das seguintes etapas: 1ª – Análise Curricular, 2ª – Carta de Apresentação e Intenções, todas eliminatórias e classificatórias.

4.1.1. Da Análise Curricular

4.1.2. A análise curricular será feita conforme Barema, anexo 2.

4.1.3. Para cada item do Barema não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero).

4.1.4. Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos.

4.1.5. Documentos enviados com experiência anterior a cinco anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados.

4.1.6. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.2. Da Carta de Apresentação e Intenções

4.2.1. A Carta de Apresentação e Intenções deve consistir de um texto pessoal que identifique

o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar nele.

4.2.2. O (a) candidato(a) deverá preencher a primeira parte – *Identificação Pessoal* – com seus dados.

4.2.3. O(a) candidato(a) deverá, de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no anexo 3.

4.2.4. Na elaboração da Carta de Apresentação e Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

4.2.5. A *Carta de Apresentação e Intenções* será analisada conforme Barema, anexo 3.

4.2.6. Caberá a cada membro da Comissão de Seleção, isoladamente, atribuir nota, com base no Barema, anexo 3. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros, considerando-se duas casas decimais.

4.2.7. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média aritmética das notas atribuídas pelos três membros, obtiver resultado inferior a 60 (sessenta) pontos.

4.3. Da Entrevista

4.3.1. Estarão aptos a ser convocados para a entrevista os primeiros 15 candidatos pela ordem de classificação.

4.3.2. A Entrevista será realizada por meio de videoconferência (Conferenciaweb RNP, Meet ou similar) em dia e hora publicado no site da SEAD, conforme cronograma. É de inteira responsabilidade dos candidatos(as) comparecer virtualmente na data e horário indicados na convocação. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

4.3.3. As Entrevistas serão avaliadas conforme o **Anexo 4, Quadro 04**;

4.4. O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\frac{\text{Análise Curricular x 3) + (Resultado da Carta de Intenções x 3) + (Entrevista x 4)}{100}$$

4.4.1. Os (As) candidatos(as) serão sequenciados(as), em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos(as);

4.4.2. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os (as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- c) candidato(a) com a maior idade dentre os (as) empatados(as), considerando-se ano, mês e dia.

4.5. O (A) candidato(a) que não atender a qualquer etapa estabelecida neste edital, será eliminado(a) do processo seletivo.

4.6. Os(As) candidatos(as) serão sequenciados(as) em ordem decrescente do RFC, conforme a quantidade necessária de candidatos(as).

5. DOS RECURSOS

5.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma, anexo 1, enviando o Formulário de Recurso, disponível em <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para o e-mail do curso egp@ufba.br, com o assunto “Recurso Seleção de Tutor(a) a Distância - Edital 01-2023 SEAD-UAB” no prazo de 24 horas do resultado.

5.2. O julgamento da Comissão de Seleção é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

6.3. O pagamento das bolsas aos(às) Tutores(as) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no regulamento do curso e seu cronograma.

6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor(a) será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação.

6.5. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste

6.6. O(A) Tutor(a) poderá ser desligado(a) a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições, conforme regimento interno aprovado pelo Colegiado do Curso.

Salvador, 11 de janeiro de 2023



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância

Anexo 1 Cronograma

Data	Atividade
12.01.2023	Publicação do Edital
De 12.01.23 a 11.02.2023	Período de inscrições
13.02.2023	Divulgação da homologação das inscrições
14.02.2023	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
16.02.2023	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
27.02.2023	Divulgação do resultado da análise curricular e da carta de intenções
28.02.2023	Interposição de recurso sobre o resultado da análise curricular e da carta de intenções
01.03.2023	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo
03.03.2023	Convocação para entrevista
10.03.2023	Resultado da entrevista
11.03.2023	Interposição de recurso sobre o resultado da entrevista
13.03.2023	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da entrevista
15.03.2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo

Anexo 2

Barema da Análise Curricular

Item	Quantidade Máxima por atividade	Valor Unitário	Pontuação Unitária	Quantidade por atividades	Valor atingido	Nome do arquivo e página do comprovante
Especialização em Administração e áreas afins (concluída)	1	10	10			
Mestrado em Administração ou área correlata (concluído)	1	10	10			
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em áreas afins do curso e/ou EaD (concluído, acima de 100h e emitido nos últimos 5 anos)	1	10	10			
Experiência profissional em docência no ensino superior (a partir 1 semestre)	2	10	20			
Experiência profissional comprovada com outras atividades em cursos EAD.	2	10	20			
Experiência profissional com ensino ou tutoria EaD (a partir 1 semestre)	2	10	20			
Experiência profissional em docência na Educação Superior (acima de 1 ano)	1	10	10			
Total	-	-	100	-		

Anexo 3
Barema da Carta de Apresentação e Intenções

ITEM	CRITÉRIO	PESO
01	Conhecimento na área do curso	0 a 20
02	Pensamento crítico/analítico	0 a 20
03	Relevância/importância do trabalho de tutoria	0 a 20
04	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 20
05	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ Tutoria na EAD	0 a 20
	TOTAL	100

Anexo 4

Quadro 4 – Itens para pontuação da Entrevista

Item	CRITÉRIO	PESO
01	Clareza na exposição de ideias	0 a 25
02	Objetividade	0 a 25
03	Demonstração de interesse e conhecimento na área do curso	0 a 25
04	Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância /Tutoria em EAD/ Conhecimento do moodle e suas funcionalidades	0 a 25
	TOTAL	100

ANEXO 5

Serão consideradas cursos de Graduação afins:

Bacharelado em: Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Geografia, História, Direito, Ciências Políticas, Psicologia, Pedagogia, Secretariado Executivo, Turismo, Administração Pública, Sistema de Informação, Engenharia de Produção.

Licenciatura em: Geografia, Ciências Sociais, História.

Tecnologia em: Comercio Exterior, Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Marketing, Negócios Imobiliários, Processos Gerenciais, Secretariado, Turismo.